



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de União da Vitória

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019 - D.O.E. 14/08/2019



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 009/2022-GD

Designa o Coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Vice-coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório dos Cursos de Graduação do *Campus* de União da Vitória.

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório e Vice-coordenador de Estágio Obrigatório e Não-obrigatório dos Cursos de Graduação do *Campus* de União da Vitória, conforme segue, a contar desta data:

Colegiado do Curso de Ciências Biológicas:

Coordenador: **Clóvis Roberto Gurski** – CPF: 580.592.029-87

Vice-Coordenadora: **Camila Juraszeck Machado** – CPF: 052.233.949-25

Colegiado do Curso de Filosofia:

Coordenadora: **Pâmela Bueno Costa** – CPF: 091.318.569-85

Vice-Coordenador: **Estevão Lemos Cruz** – CPF: 047.399.379-13

Colegiado do Curso de Geografia:

Coordenadora: **Victória Sabbado Menezes** – CPF: 016.890.490-06

Vice-Coordenadora: **Alcimara Aparecida Föetsch** – CPF: 041.840.349-00

Colegiado do Curso de História:

Coordenadora: **Bruna Silva** – CPF: 069.131.419-55

Vice-Coordenador: **Jefferson William Gohl** – CPF: 925.448.279-04

Colegiado do Curso de Letras/Espanhol:

Coordenadora: **Arlete Benghi de Melo** – CPF: 700.948.539-91

Colegiado do Curso de Letras/Inglês:

Coordenadora: **Mônica Cristina Metz** – CPF: 050.308.329-12

Colegiado do Curso de Matemática:

Coordenadora: **Josiane Jocoski Bueno** – CPF: 091.837.349-29

Colegiado do Curso de Pedagogia:

Coordenadora: **Andréia Bulaty** – CPF: 060.343.619-66

Vice-Coordenadora: **Valéria Aparecida Schena** – CPF: 906.914.829-34

Colegiado do Curso de Química:

Coordenadora: **Jamille Valéria Piovesan** – CPF: 059.838.759-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga a Portaria 006/2022-GD de 17 de março de 2022 e demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Art. 3º Publique-se no site oficial da UNESPAR, *Campus* de União da Vitória.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus*

União da Vitória, 26 de abril de 2022.


ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
DIRETOR GERAL DE CAMPUS
PORTARIA Nº 004/2022-REITORIA/UNESPAR

